

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLUÇÃO № 515, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o caput do artigo 80 do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do artigo 80 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 80. A ajuda de custo, de caráter indenizatório, será paga, sendo 01 (uma) no início da Sessão Legislativa e 01 (uma) no final da Sessão Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO Presidente – ALE/RO